



**PLN 48/2019**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN:**  
**(48/2019)**

**EMENDA Nº**

**(Preenchido pela CMO)**

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa, Funcional Programática: 05.244.2058.1211.0051, Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios do Calha Norte – No Estado de Mato Grosso

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 100

Valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

**Cancelar**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa, Funcional Programática: 05.244.2058.1211.0001, Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios do Calha Norte - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

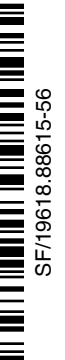
**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância para o Mato Grosso a suplementação do presente recurso financeiros para os municípios com a manutenção da soberania na Amazônia e colaborar com investimentos com a promoção do seu desenvolvimento ordenado, realizando obras de infraestrutura básica nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, Aquisição de Equipamentos, transporte de energia e comunicações nas comunidades e nos Municípios mato-grossense na área do Calha Norte. A participação das Forças Armadas na região tem proporcionado significativa melhoria na qualidade de vida das pessoas que residem na região, além de contribuir para a execução orçamentária na Construção de Feira Popular com Urbanização de Ruas Adjacentes com Asfalto, Drenagens e Iluminação que fazem parte da Amazônia Legal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Senador WELLINGTON FAGUNDES - PL / MT:**  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/19618.88615-56